

**II (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
DE PRAZO REFERENTE AO
CONTRATO/PMSC Nº 049/2024
FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA
CRUZ, ESTADO DE
PERNAMBUCO, E A EMPRESA
CENTRAL DE CONCURSOS DO
VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA.**

**REF.: CONTRATO/PMSC Nº 049/2024
PROCESSO LICITATÓRIO/PMSC Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMSC Nº 005/2024**

**CONTRATADA: CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO
LTDA.**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, compareceram de um lado como **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Valdemario Soares nº 107, centro, na cidade de Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 32.207.982/0001-83, neste ato representado pela secretária a Sra. Daiane da Silva Tavares, portadora do CPF nº 010.289.884-78, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.764.041/0001-57, sediada na Avenida Pernambuco, Vila Mocó, Petrolina-PE, neste ato representada pela Sra. Caroline Saraiva Bezerra de Amorim, portadora da Carteira de Identidade nº 1425967876, SSP-BA e CPF nº 064.123.744-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com o intuito de aditarem o **CONTRATO** para prestação de Serviços celebrado em 19 de agosto de 2024, o que fazem, firmando o presente **II TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO/PMSC Nº 049/2024**, nos termos e disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Serviços Educacionais que visa atender as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cruz- PE.

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DAS MODIFICAÇÕES

Este Termo Aditivo ao Contrato/PMSC nº 049/2024 celebrado em 19 de agosto de 2024, modifica o contrato original da vigência e prorrogação, passando a Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA do contrato a vigorar com as seguintes disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO - DA VIGÊNCIA

A vigência grafada na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato primitivo fica prorrogada, a partir do dia **19 de outubro de 2025**, por um período de **60 (sessenta) dias** com término em **18 de dezembro de 2025**, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no artigo 107, Lei nº 14.133, de 2021, e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições contratuais do contrato original que não tenham sido modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO FORO

É eleito Foro da Comarca de Ouricuri/PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ou do Contrato.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias às vistas das testemunhas abaixo.

Santa Cruz/PE, 17 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAIANE DA SILVA TAVARES
CPF Nº 010.289.884-78
CONTRATANTE

CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA
CAROLINE SARAIVA BEZERRA DE AMORIM
CPF Nº 064.123.744-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF: